



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 10/2013

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 08 DE ABRIL DE 2013

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA

VAGNER BARILON

Presidente

CARLA FURINI DE LUCENA

1ª Secretária

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 08 de abril de 2013, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

EXPEDIENTE
FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE.

PROJETO DE LEI Nº 26/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE CRIA O PROGRAMA “ESCRITURA GRATUITA” E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CUSTEAR AS DESPESAS CARTORIAIS ATINENTES A LAVRATURA E REGISTRO DE ESCRITURA PÚBLICA DOS IMÓVEIS VINCULADOS A PROGRAMAS DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 28/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI N. 29/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O “DIA DO AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO ESPORTIVO.

SUBSTITUTIVO N. 01 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, QUE INSTITUI O DIPLOMA “HONRA AO MÉRITO” A SER CONFERIDO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS DE NOVA ODESSA, EM RECONHECIMENTO AOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE DURANTE O EXERCÍCIO DE SUA VIDA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As Indicações e as moções de pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

N. 208/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de uma área pública situada na Rua Vicente Lemma, no Jardim Marajoara, próximo do nº. 65.

N. 209/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de uma área pública na Rua Antonio de Oliveira, próximo do nº. 22, na Vila Azenha.

N. 210/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a limpeza de um terreno baldio na Rua Jovita de Jesus Garcia, próximo do nº. 80, no Jardim Marajoara.

N. 211/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Solicita a abertura do Eco ponto do Jardim Conceição nos finais de semana.

N. 212/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de realização de NEBULIZAÇÃO na Escola Simão Welsh.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

N. 213/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de realização de operação tapa-buraco na Av. Dr. Eddy de Freitas Crissiuma.

N. 214/2013 - Autor: VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

Indico ao Poder Executivo a necessidade de colocação de lombadas na rua que especifica.

N. 215/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de limpeza da área Municipal localizada na Rua Valentin Beato, na Vila Azenha.

N. 216/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Jordano Milani, entre os números 87 e 88, no Jardim Nossa Senhora de Fátima.

N. 217/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a instalação de uma lombada ou redutor de velocidade na Rua Cezarina C. Bordon, entre os números 209 e 212 no Jardim Santa Luiza II.

N. 218/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo realizar estudos voltados à mudança do poste de energia elétrica na Rua Emygdio Pierozzi, na esquina com a Rua Jovita de Jesus Garcia, no Jardim Marajoara.

N. 219/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda de uma árvore localizada na Rua Santa Barbara, ao lado do nº 88, no Jardim Eneides.

N. 220/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Solicita a poda das árvores localizada na Rua Americana, ao lado do nº 209, no Jardim Eneides.

N. 221/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Augusto Peterlevitz entre as Ruas, Antonio Zanaga e Francisco de Souza, no Jardim Bela Vista.

N. 222/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Indico ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho depositado na Rua Antonio Oliveira, junto ao campo de areia existente ao lado da Têxtil São José, no Jardim Fadel.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

N. 87/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Edson Roberto Antonini.

N. 89/2013 - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Otavio Luiz dos Santos.

N. 91/2013 - Autor: CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ermilinda Mantovani da Silva.

N. 92/2013 - Autor: VAGNER BARILON

Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Heloisa Helena Gervanka.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA NONA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 1º DE ABRIL DE 2013
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA
SESSÃO ORDINÁRIA A SER
REALIZADA NO DIA
08 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 1º DE ABRIL DE 2013.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2013 (dois mil e treze), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, JOSÉ PEREIRA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, VAGNER BARILON e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, realizou a Câmara Municipal sua nona sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima terceira legislatura do ano 2013. Às 18 (dezoito) horas e 19 (dezenove) minutos, havendo número legal, o presidente, vereador VAGNER BARILON, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Sandra Aparecida de Souza Leme proceda a leitura de um trecho da bíblia. Após, com fulcro nas disposições contidas no artigo 275, § 2º, do Regimento Interno, o presidente anuncia a visita do Prefeito Municipal, Sr. Benjamim Vieira de Souza, e o convida a discursar. Após é anunciada a **FASE INFORMATIVA: INDICAÇÕES: Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 193/2013** que solicita a realização de reparos na camada asfáltica da Rua Guilherme Klavin, no cruzamento com a Rua Vitorio Fadel, no Jardim Marajoara, pelas razões que especifica. **Do vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, INDICAÇÃO N. 194/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de tapar buracos na rua em frente as residências abaixo citadas. **INDICAÇÃO N. 196/2013** que indica ao Poder Executivo a necessidade de poda de árvore na rua Francisco Bueno próximo ao numera 37, pelas razões que especifica. **Do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, INDICAÇÃO N. 195/2013** que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de fornecimento de pontos de energia elétrica aos ambulantes que trabalharão na 16ª edição da Paixão de Cristo. **Do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, INDICAÇÃO N. 197/2013** que solicita a implantação de galerias pluviais no cruzamento das ruas 23 e Fiorayante Martins, no Jardim São Manoel. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 198/2013** que solicita a limpeza da boca de lobo situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 001, no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 199/2013** que solicita a retirada de um tronco de árvore situado na Avenida Carlos Botelho, próximo do nº. 523. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 200/2013**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de implantação de bancos e cobertura nos pontos de ônibus localizado no Jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 201/2013**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Rio Branco, na esquina com a Rua Ucilio Matioli, no Jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 202/2013**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Joaquim Leite da Cunha, entre as Ruas Virgilio Bodini e Arlindo Casassa, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 203/2013**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Cezarina C. Bordon, entre as ruas, Celeste C Paulão e Norma Bassora, no Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 204/2013**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Dante Gazzetta, entre as ruas Gertrudes Ximenes, e Miguel Bechis Filho no Jardim Flórida. **INDICAÇÃO N. 205/2013**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Anchieta, entre a Rua João Bassora e a Avenida Ernesto Sprogis no J. Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 206/2013**, que indica ao Poder Executivo, a necessidade de recuperação da malha asfáltica da Rua Antonio Zanaga entre as Ruas, Júlio Marmile e João Bassora, no Jardim Bela Vista. **INDICAÇÃO N. 207/2013**, que indica ao Poder Executivo a recuperação da malha asfáltica da Rua Azil Martins no Jardim Santa Rosa, entre as duas passagem sob a linha férrea de acesso ao bairro jardim São Jorge (*faixa 01*). **ATA DA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Em seguida o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 24/2013, DE AUTORIA DO VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, QUE INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA MUNICIPAL DO FOTÓGRAFO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 18/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, QUE INSTITUI O PROGRAMA SEMESTRAL DE PREVENÇÃO AOS ACIDENTES QUE VITIMAM CRIANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursam. É colocado em votação, sendo ACATADO por seis votos favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA) e dois contrários (CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA) (*faixa 04*). **03 – PROJETO DE LEI N. 17/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, A "SEMANA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, os vereadores JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **04 – REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL – PROJETO DE LEI N. 27/2013, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, QUE REAJUSTA A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A sessão é suspensa por cinco minutos, para que as comissões permanentes possam se manifestar. Reaberta a sessão, o projeto é colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (*faixa 07*), JOSÉ PEREIRA (*faixa 08*), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (*faixa 09*) e VAGNER BARILON (*faixa 10*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: MOÇÃO N. 88/2013**, de autoria do vereador JOSÉ PEREIRA, Aplausos à nova diretoria da ACE - Associação Comercial e Empresarial de Nova Odessa. É colocada em discussão, o vereador JOSÉ PEREIRA solicita a leitura da proposição, sendo o pedido atendido. Os vereadores JOSÉ PEREIRA, VAGNER BARILON e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 74/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um canil municipal. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e JOSÉ PEREIRA discursam. O vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA solicita vista da proposição. Por se tratar do quarto pedido, o mesmo é submetido ao Plenário, sendo aprovado por seis votos favoráveis e dois contrários (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 77/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma Unidade Básica de Saúde na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Nossa Senhora de Fátima, Santa Luiza I e II e Terra Nova. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, JOSÉ PEREIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 134/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Chefe do Executivo, sobre a possibilidade de implantação de um campo de areia no Jardim Eneides semelhante ao existente no Residencial Klavin. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 147/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida ao imóvel situado no final da Rua Vitório Crispim, no Jardim São Manoel (imóvel doado à Igreja Católica). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 148/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre o abono de ausência do servidor decorrente de acompanhamento de filhos e pessoas idosas (pais e avós) a consultas médicas, mediante a apresentação de atestado. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o presidente procede a leitura do artigo 132 do Regimento Interno e passa a palavra ao vereador JOSÉ PEREIRA. O requerimento é colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO N. 222/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações da CETESB sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO N. 225/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações ao Departamento de Estradas de Rodagem sobre a execução da obra de duplicação da Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg. É colocado em discussão, os vereadores VAGNER BARILON, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL: REQUERIMENTO N. 241/2013** de autoria do vereador VAGNER BARILON, que solicita informações da CODEN sobre o despejo de efluentes na rede de esgoto realizado pela empresa Têxtil Guerreiro. É colocado em discussão, o vereador VAGNER BARILON discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 149/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre a utilização de servidores de diversos setores da Prefeitura Municipal para atuar nas campanhas de combate à Dengue. É colocado em



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 200/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a contratação de empresa de Engenharia de Tráfego, para criar um projeto eficiente para o trânsito de Nova Odessa, pelas razões que especifica. É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e VAGNER BARILON discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 202/2013** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, que solicita informações do Chefe do Executivo sobre as normas técnicas que envolvem os bloqueios químicos (nebulizações) realizados pelo Setor de Zoonoses para combate à Dengue. É colocado em discussão, o vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 206/2013** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à melhoria do trânsito de veículos na Rua Sívio de Paula. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CARLA FURINI DE LUCENA VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo REPROVADO por cinco votos contrários (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, JOSÉ PEREIRA e VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e três favoráveis (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS) (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 209/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações da Telefônica sobre a disponibilização dos serviços telefônicos para os condomínios Terra Brasil e Imigrantes, localizados nesta cidade. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 210/2013** de autoria do vereador AVELINO XAVIER ALVES, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das ruas do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 211/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a reforma da Associação dos Servidores Públicos de Nova Odessa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, JOSÉ PEREIRA, VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA e SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 212/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal sobre os tubos de concreto que estão na Rua Rio Atibaia - Bairro Chácara Recreio Represa. É colocado em discussão, os vereadores CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO e JOSÉ PEREIRA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 213/2013** de autoria do vereador CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO, que solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de um posto médico no bairro Chácara Recreio Represa. É colocado em discussão, o vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, ficaram prejudicados a discussão e votação dos requerimentos n. 214/2013 a n. 221/2013, n. 223/2013, n. 226/2013 a n. 240/2013, das moções n.79/2013 a n. 86/2013, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos. Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de abril de 2013. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 29*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1ª Secretária Presidente 2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE ABRIL DE 2013.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 19/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2.190, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.190 de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito :

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito.” (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois trata-se de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

O Tribunal de Justiça de São Paulo em Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 119.331.0/03-00 proposta pelo Prefeito desta cidade de Nova Odessa contra ao Presidente da Câmara Municipal, em Lei análoga julgou por votação unânime, procedente a ação para declarar a inconstitucionalidade da Lei 2.045, de 17 de dezembro de 2004, por configura violação ao princípio da separação de poderes por invasão da esfera da gestão administrativa, a saber:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE, Lei municipal nº 2.045/04 que concede “Bolsas de Estudos” a alunos carentes. Lei de iniciativa do Poder Legislativo. Matéria centrada na fixação de uma conduta inerente à política pública, que se materializa em ato de gestão no campo estritamente administrativo. Arguida a usurpação de atribuição exclusiva do Chefe do Executivo, ante a quebra de harmonia e independência entre os poderes. Exegese dos artigos 5º, 24º, parágrafo 2º, 25 e 144 da Constituição Estadual. Ação Procedente.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.190 de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

Várias Leis já trataram do assunto, sempre aprimorando e aperfeiçoando o benefício em tela. Atualmente está em vigor a Lei nº 2.190/2006, com percentual máximo previsto é de 70% (setenta por cento).

Além de preencher alguns requisitos, residir no Município e possuir renda familiar inferior a dois salários mínimos *per capita*, além disso, exige que o estudante participe como voluntário em qualquer atividade desenvolvida no Município e realizada diretamente ou com a participação da Prefeitura Municipal.

O objetivo do presente projeto é retirar a exigência de participação do beneficiário como voluntário, uma vez que a maioria dos bolsistas trabalha em período integral, restando pouco tempo para outras atividades.

Cumpre salientar que a presente proposição não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

02 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI N. 20/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI Nº 2084, DE 12 DE SETEMBRO DE 2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria absoluta para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO:* *Nominal*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma esbarra em dispositivos da Constituição Federal e da Constituição Estadual, trata-se de matéria que se insere na competência do chefe do Executivo.

Viola os artigos 5º, 24, § 2º, 25, e o artigo 144 da Constituição Bandeirante.

O artigo 144 da Constituição Bandeirante, em perfeita harmonia com o artigo 29 da Carta Magna estabelece:

“Os Municípios, com autonomia política, legislativa, administrativa e financeira se auto-organizarão por Lei Orgânica, atendidos os princípios estabelecidos na Constituição Federal e nesta Constituição”

Como ensina o mestre Hely Lopes Meirelles sobre a distinção entre as funções da Câmara e do Prefeito :

“A atribuição típica e predominante da Câmara é a normativa, isto é, a de regular a administração do Município e a conduta dos munícipes no que afeta aos interesses locais. A Câmara não administra o Município: estabelece, apenas, normas de administração. Não executa obras e serviços públicos; dispõe unicamente, sobre sua execução. Não compõe



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

nem dirige o funcionalismo da Prefeitura; edita tão somente, preceitos para sua organização e direção. Não arrecada nem aplica rendas locais; apenas institui ou altera tributos, autoriza arrecadação e aplicação. Não governa o Município; mas regula e controla a atuação governamental do Executivo, personalizado no prefeito.” (in Direito Municipal, 12ª Ed. São Paulo: Malheiros Editores, pgs.575/576).

A implantação e execução do presente projeto de lei, constitui atividade meramente administrativa e típica de gestão, logo inerente à chefia do Poder Executivo.

Portanto o presente projeto está quebrando a harmonia entre os poderes, pois se trata de iniciativa exclusiva do Chefe do Executivo.

Além da violação ao Princípio da Separação e Harmonia entre os Poderes, salienta-se que o projeto de lei ainda incorre em vício ao criar atribuições à Diretoria de Obras Públicas.

2. CONCLUSÕES DA RELATORA

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino pela ilegalidade da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador José Pereira, que altera disposições contidas na Lei nº 2.084 de 12 de setembro de 2005 e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

O presente projeto de lei autoriza a Prefeitura Municipal a ceder espaços públicos para colocação de outdoors e painéis publicitários, com a presente alteração, os espaços públicos somente serão cedidos a empresas do setor, devidamente inscritas e cadastradas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Cumpra salientar que a presente proposição é apenas autorizativa e não acarreta qualquer ônus aos cofres públicos, inexistindo qualquer óbice que impeça sua regular tramitação e aprovação.

Em decorrência das razões apresentadas, opino favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 27 de Março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

03 – PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO CONTRÁRIO A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 05/2013 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ PEREIRA, QUE PROÍBE A APROVAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS VERTICAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Parecer retirado da sessão ordinária do dia 25 de março de 2013, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria absoluta para rejeição - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma viola o princípio da separação entre os poderes previsto no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante, motivo pelo qual não merece prosperar.

Com efeito, na questão do urbanismo, cabe à União a edição de normas gerais (art.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

24, I e § 1º da Constituição Federal) e das diretrizes para o desenvolvimento urbano (art. 21, XX). Aos Estados-membros e Municípios compete a edição de regras que atendam às peculiaridades locais.

Da autonomia de que são dotados os Municípios decorre ser ampla a sua competência para promover, pela lei (art. 30, I da Carta Maior), o adequado ordenamento territorial, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano (art. 30, VIII do mesmo diploma legal).

É inequívoco, portanto, que a proposição em análise trata de assunto de interesse local e que disciplina o uso do solo urbano.

Contudo, o projeto não foi precedido de estudos sobre as consequências da decisão política adotada, uma vez que somente o Poder Executivo dispõe de recursos materiais e humanos para realizá-los.

Em diversas oportunidades, o C. Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça destacou ser de iniciativa privativa do Prefeito as leis que versam sobre planejamento do uso e controle do solo urbano: “somente se compatibiliza com a atividade do Poder Executivo, pois envolve estudos técnicos, valoração de ações com o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Para o E. Tribunal de Justiça está cristalizado o entendimento no sentido de que:

“o planejamento municipal não se conforma a uma lei de iniciativa de vereador, pois não tem o Legislativo Municipal uma visão global, integrada das exigências a que deve atender. A complexidade técnica impõe fixação de diretrizes que não se inserem no âmbito de uma Casa política por excelência, como é a Câmara de Vereadores” (ADIN nº 110.442.0/4, Des. WALTER GUILHERME, j. 19.01.2005).

Por tais motivos, entendo que o projeto em questão violou o princípio da separação dos poderes insculpido no art. 24º, I e § 1º da Constituição Federal e no art. 5º da Carta Bandeirante.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), opino contrariamente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

VOTO EM SEPARADO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei complementar, de autoria do nobre vereador José Pereira,, que proíbe a aprovação de projetos de edifícios residenciais verticais no âmbito do Município e dá outras providências.

Com fulcro no III do § 4º do art. 68 do Regimento interno, apresento voto em separado, contrário á manifestação do relator, por me opor frontalmente ás suas conclusões.

A restrição ora pretendida compatibiliza-se com o disposto no Plano Diretor Participativo do Município, no sentido de que os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura, com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança. (Art. 8.º, IX, Lei Complementar nº 10/2006 in verbis:).

“Art. 8.º. Os objetivos gerais e estratégicos da política de desenvolvimento urbano são: IX. controlar o processo de parcelamento, uso e ocupação do solo, garantindo que ele seja compatível com a infra-estrutura; com as condições ambientais e com o respeito à vizinhança;”

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

“Art. 151. No estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, o Município assegurará os objetivos contidos no artigo anterior, observando, ainda, o seguinte:

VII – a restrição e controle do uso, ocupação e parcelamento do solo, de forma a



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

preservar efetivamente o interesse da população no que se refere ao abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto e demais serviços públicos; "

O controle citado no artigo 8.º supra, está em consonância com o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano, citados no art. 151, VII, da Lei Orgânica do Município, que estabelece:

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância que o presente projeto visa ordenar o desenvolvimento do Município, mantendo assim, o equilíbrio e o bom funcionamento dos serviços públicos de fornecimento de água e coleta e tratamento de esgoto.

Em decorrência das razões apresentadas, no que tange ao aspecto legal e constitucional a mesma não esbarra em dispositivos da Carta Magna, tampouco nas normas hierarquicamente inferiores, motivo pelo qual opino *favoravelmente à tramitação* da presente proposição.

Nova Odessa, 04 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

Nova Odessa, 05 de abril de 2013.

Eliseu de Souza Ferreira
Diretor Geral



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE ABRIL DE 2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o Ideb – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) foi criado em 2007 para mediar a qualidade de cada escola e de cada rede de ensino. O indicador é calculado com base no desempenho do estudante em avaliações do Inep e em taxas de aprovação. Assim, para que o Ideb de uma escola ou rede cresça é preciso que o aluno aprenda, não reprove e freqüente a sala de aula.

O índice é medido a cada dois anos e o objetivo é que o país, a partir do alcance das metas municipais e estaduais, tenha nota 6 em 2022 – correspondente à qualidade do ensino em países desenvolvidos.

Nesse sentido, o Ministério da Educação divulgou os resultados obtidos em 2011 pelos Estados e Municípios da federação, sendo certo que o índice de Nova Odessa avançou de **5.3**, observado em 2009, para **6.0** em 2011.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar quais as metas da Secretaria Municipal de Educação para os próximos anos no tocante ao referido índice, bem como quais as medidas que serão adotadas para a consecução desses objetivos.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 177/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a reforma (estrutura, mobília e equipamentos) realizada em seu gabinete.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a pequena reforma realizada pelo Prefeito Municipal em seu gabinete no início do ano, envolvendo a substituição de mobiliário e de equipamentos eletrônicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Foi deflagrado processo licitatório para a sobredita reforma? Na afirmativa enviar cópia do processo. Na negativa, apresentar as devidas justificativas.
- b) Qual o valor gasto na referida reforma entre serviços realizados e bens adquiridos?
- c) Enviar cópia das notas fiscais relacionadas aos serviços realizados e aos bens adquiridos para compor o novo gabinete.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 178/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os veículos que realizam o transporte escolar, pelas razões que especifica (acidente ocorrido no último dia 04 de março envolvendo duas alunas da E.E. Profª Silvânia Aparecida Santos, que residem no Jardim São Francisco).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme amplamente noticiado pela imprensa regional, na última segunda-feira, dia 04 de março, duas alunas da E.E. Profª Silvânia Aparecida Santos que residem no Jardim São Francisco foram arremessadas do micro-ônibus que realizava o transporte escolar. Uma das alunas sofreu escoriações no rosto e em outras partes do corpo. Já a outra não apresentou ferimentos aparentes, posto que caiu em cima do corpo da amiga.

O motorista fazia uma curva no Distrito Industrial quando o vidro da janela se desprende e as alunas caíram. A aluna ferida informou que desmaiou e o veículo quase a atropelou. As vítimas informaram, ainda, que estavam em outro veículo que quebrou e foram transferidas para o micro-ônibus em questão.

O acidente aconteceu logo após a vistoria anunciada pela Prefeitura Municipal na nota "*Diretorias de Transportes e Trânsito e Sistema Viário vistoriam veículos escolares*", data de 8 de fevereiro de 2013, disponível no *site* do referido órgão.

Em face do exposto, tendo em vista a gravidade que envolve os fatos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar cópia da portaria da comissão de sindicância/processo administrativo deflagrado para apurar os fatos.

b) O veículo envolvido no acidente foi vistoriado pelos setores competentes da Prefeitura Municipal? Na afirmativa, enviar cópia do respectivo laudo de vistoria.

c) O veículo quebrado, o qual foi substituído pelo micro-ônibus durante o trajeto, foi vistoriado? Na afirmativa, enviar cópia do respectivo laudo de vistoria. Qual o problema por ele apresentado no dia dos fatos que suscitou a sua substituição?

d) Informar o nome da empresa responsável pelos veículos em questão.

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 7 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 214/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação às empresas que despejam irregularmente restos de concreto em terrenos baldios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Recebemos denúncia de moradores sobre a prática que vem sendo adotada pelas empresas de concreto com relação ao descarte irregular de material. Segundo os denunciantes, essas empresas lavam as betoneiras e depositam os restos de concreto em terrenos vazios.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação às referidas empresas.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 215/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de creche na região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima e Terra Nova.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a expansão populacional da região formada pelos bairros Residencial Triunfo, Santa Luiza I e II, Nossa Senhora de Fátima, especialmente com a implantação do bairro Terra Nova, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de uma creche na referida região.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 216/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o estudo voltado a construção de um passeio público na Avenida São Gonçalo, no Jardim Capuava e Alvorada.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Capuava e Alvorada, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de um passeio público na Avenida São Gonçalo, no Jardim Capuava e Alvorada, pelas seguintes razões:

- a) no local tem muito trânsito;
- b) já aconteceram vários acidentes;
- c) a população anda na rua, dividindo o espaço na via com carros e motos;
- d) a calçada está com mato muito alto e tem lugar que esta cercada com plantações;
- e) tem muito entulho.

Nova Odessa, 18 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 217/2013

Assunto: Solicita informações do digníssimo representante do Ministério Público, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008 – CEI da Saúde 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do contrato de gestão firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento***



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao digníssimo Promotor de Justiça, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da referida Comissão Especial de Inquérito, cuja cópia foi remetida ao Ministério Público em 20 de agosto de 2008, através do ofício n. 751/20118 (protocolo MP n. 07/2008).

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 218/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, bem como sobre o processo TC-15193/026/07 e a Ação de Improbidade Administrativa n. 603/2008, todos relacionados à atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e ao Contrato de Gestão n. 208/2006, firmado pela Prefeitura Municipal com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa – CEI da Saúde 2008.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do contrato de gestão firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas “c” e “d”, da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.***

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em virtude da decisão prolatada no processo TC-15193/026/07.

Requeiro, ainda, informações sobre a Ação de Improbidade Administrativa n. 603/2008.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2013

Assunto: Solicita o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 07, de 19 de fevereiro de 2008, ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2008 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar as irregularidades na área da Saúde decorrentes da atuação do ex-coordenador da Saúde, Sr. José Adriano de Sordi, e do Contrato de Gestão n. 208/2006 firmado com a Associação Pró Saúde de Nova Odessa.

O trabalho da Comissão baseou-se, inicialmente, no relatório elaborado pela comissão instituída pela própria Associação Pró Saúde Nova Odessa, mediante a análise das irregularidades nele constatadas. No decorrer das atividades da CEI, as irregularidades apontadas no referido relatório restaram todas confirmadas, sendo que, ao final dos trabalhos, a Comissão concluiu sua tarefa investigativa, encaminhando relatório ao Ministério Público, ao Prefeito Municipal, ao Presidente da Associação Pró Saúde Nova Odessa e ao Tribunal de Contas.

Por outro lado, no último dia 13 de março, foi publicado, no Diário Oficial do Estado, acórdão relativo ao processo n. 15193/026/07, do Tribunal de Contas, que julgou irregulares, nos termos do artigo 33, inciso III, alíneas "c" e "d", da Lei Complementar n. 709/93 as contas referentes ao exercício de 2006 do Contrato de Gestão n. 208/2006, com a suspensão de novos recebimentos, nos termos do artigo 2º, inciso XVII e do artigo 103 do referido diploma legal.

Em seu relatório, o d. Conselheiro Dr. Renato Martins Costa apresentou as seguintes conclusões sobre o assunto:

*Sobre as contas de 2006 (TC-015193/026/07), a Unidade Regional de Campinas – UR-03, responsável pela fiscalização “in loco”, depois de elaborar minucioso relatório encontrou as seguintes ocorrências: elaboração de balanço unificado e não por projetos, em forma diversa da sugerida pelo Conselho Federal de Contabilidade; **conduta ilícita do ex-Coordenador de Saúde da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Sr. José Adriano de Sordi, que teria falsificado documentos e manipulado processos de compras, causando graves prejuízos financeiros à Organização Social e à Prefeitura Municipal em tela; e envolvimento***



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

As ilicitudes praticadas pelo Sr. José Adriano de Sordi e demais envolvidos foram investigadas e confirmadas pela Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a partir do requerimento nº 169/2008, cujos trabalhos foram mencionados nos expedientes TC-038277/026/09 (que acompanha os autos do TC-015193/026/07) e TC-002624/003/08 (juntado a fls. 331/524 do TC-015193/026/07).

Os responsáveis foram devidamente notificados sobre o conteúdo do TC-015193/026/07 (fl.525) e, em resposta, a Prefeitura Municipal de Nova Odessa (fls. 527/530) e a Associação Pró Saúde Nova Odessa (fls. 532/556) confirmaram as ilegalidades praticadas pelo ex-Coordenador Municipal de Saúde, além de informar que foi ajuizada ação de Improbidade Administrativa em face dele, em curso perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Nova Odessa, sob nº 394.01.2008.0001000-9 (nº de ordem 603/2008).

Ao analisar os aspectos econômicos e financeiros da prestação de contas relativa a 2006 (TC-15193/026/07), a Assessoria Técnica opinou por sua irregularidade, uma vez que dos R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) efetivamente repassados no período de agosto a dezembro de 2006, R\$ 223.519,53 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos) teriam sido desviados pelo Sr. José Adriano de Sordi (fls. 325/326). (grifo meu)

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito em questão ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, para adoção das medidas cabíveis, uma vez que, além da atuação do ex-coordenador da Saúde, foi constatado o envolvimento de comerciantes e empresas localizados na área de atuação da Delegacia Regional Tributária 5 (DRT-5) nas referidas irregularidades, com possibilidade de lesão também aos cofres Estaduais.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 220/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória no Jardim São Jorge, no local que especifica (entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, entrada do Jardim Picerno e pontilhão).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Jorge, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de rotatória no Jardim São Jorge, entre as ruas Porto Alegre, Goiânia, o pontilhão e a via de acesso ao Jardim Picerno, com a devida sinalização.

A medida é necessária para disciplinar o trânsito de veículos no local.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 221/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos plantonistas do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para acompanhamento desta Casa Legislativa acerca das medidas adotadas pela Administração Municipal na área da Saúde, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos médicos plantonistas há no Pronto Socorro do Hospital em cada turno?
- b) O número de profissionais é suficiente, ou há falta de médicos plantonistas?
- c) Quantos médicos recebem por RPA? Existem outros profissionais da área da Saúde que recebem por RPA? Enviar relação contendo o nome e a função dos profissionais que recebem por RPA.
- d) Existe concurso vigente para médico plantonista? Qual o prazo de validade do concurso?
- e) De janeiro de 2013 até a presente data, quantos médicos foram exonerados e quantos foram contratados?
- f) Qual a carga horária fixada no edital do concurso público para os médicos plantonistas? Enviar cópia da escala dos médicos plantonistas.
- g) Qual o valor pago por cada plantão em Nova Odessa? Qual o valor pago por plantão nas cidades vizinhas (Americana, Santa Bárbara d'Oeste, Sumaré, etc.)?
- h) Quais as medidas que estão sendo adotadas para melhorar o atendimento no Pronto Socorro do Hospital?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 223/2013

Assunto: Solicita informações a pessoa responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, e ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, acerca do assunto descrito abaixo (falta de acessibilidade).

Senhores Vereadores:

Recentemente uma munícipe entrou em contato com este vereador e relatou um triste – mas não isolado, fato que presenciou. Segundo ela, há poucos dias, ao passar em frente a CIRETRAN desta cidade, verificou uma servidora atendendo um cadeirante na calçada, pois como é sabido por todos nós, o local não dispõe de rampas de acesso para pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

As normas federais que regulam a acessibilidade (leis nº 10.048 e 10.098 e decreto 5.296) foram promulgadas nos anos de 2000 e 2004, e a finalidade delas, ao contrário do que se possa imaginar, vai muito além de assegurar o livre e independente acesso aos órgãos e serviços públicos. No entender desse vereador, a função principal de tais normas foi a de resgatar a dignidade dessas pessoas, que desde muito tempo sempre foram relegadas por seus próprios representantes.

No entanto, muitos anos após a sua entrada em vigência, pouco do que previu o legislador federal foi implementado pelas autoridades competentes. Por exemplo: o artigo 19, § 1º, do Decreto nº 5.296/2004, prevê que no *caso das edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida*, Trata-se exatamente do caso narrado pela munícipe.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício as pessoas competentes dos órgãos informados no resumo desse requerimento, postulando as informações:

a) As adequações do imóvel que abriga a CIRETRAN no que diz respeito ao atendimento aos conceitos de acessibilidade, são de responsabilidade do município, do Departamento Estadual de Trânsito ou do proprietário do imóvel?

b) Por que o imóvel foi locado, sabendo-se que ele não atende aos conceitos de acessibilidade insculpidos nas normas federais mencionadas acima?

c) Qual o valor adimplido a título de aluguel? Quando foi celebrado o respectivo contrato e até quando ele irá vigorar? Enviar cópia do documento e eventuais termos de aditamento.

d) Quando o imóvel será adequado as normas de acessibilidade?

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2013

Assunto: Solicita do Poder Executivo informações sobre tomada de ações na área conhecida como "piscina do Jacó" no bairro Jardim Bela Vista, pelas razões que específica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Procurado por munícipes e conforme fotos em anexo, o vereador subscritor, verificou a necessidade em caráter de urgência a tomada de ações nos seguintes aspectos.

- 1) Fechamento do muro lateral na Rua Augusto Peterlevtz;
- 2) Análise do departamento responsável possíveis criadouros de mosquitos transmissores da dengue;
- 3) Destinação que será dada ao respectivo local e
- 4) Outras providências que se fizerem necessárias.

O local encontra-se em péssimas condições, colocando a segurança de moradores, veículos e pedestres em risco. Por se tratar de piscinas desativadas, (porém estão sem cobertura ou proteção, armazenando água da chuva), traz o risco de serem possíveis criadouros do mosquito transmissor da dengue. Temos relatos de vizinhos que o local também é utilizado por usuários de drogas.

Em face disto, REQUEIRO informações se existe estudo para tomada de ações no local.

Nova Odessa, 22 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 227/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim São Jorge, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de campo de malha e bocha no Jardim São Jorge, para conferir novas opções de lazer à população ali residente.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 228/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a obra situada no final da Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No final da Avenida Guadalajara, no Jardim São Jorge, existe uma obra que aparentemente está paralisada (calçamento e alambrado). Ocorre que o local, situado nas proximidades do Ribeirão Quilombo, está sendo utilizado para o descarte irregular de lixo e entulho.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas com relação ao local.

- a) Quando a obra situada na Avenida Guadalajara será finalizada?
- b) Quais medidas serão adotadas para coibir o descarte irregular de lixo no local?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas nas proximidades da EMEF Profª Salime Abdo e da EMEF Alvina Maria Adamson.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de lombadas nas proximidades das escolas EMEF Profª Salime Abdo e EMEF Alvina Maria Adamson, para disciplinar o trânsito de veículos e conferir maior segurança aos alunos e professores que circulam nas referidas vias.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 231/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o gesso possui um alto nível de contaminação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a fiscalização das empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantas empresas e profissionais autônomos que trabalham com gesso estão cadastrados na Prefeitura Municipal?
- b) Como funciona a fiscalização dessa atividade em relação ao descarte correto do material (gesso)?
- c) Para onde é encaminhado o material inutilizado?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas com relação ao escoamento de água do Condomínio Industrial Dona Esther.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A população que reside nas proximidades do Condomínio Industrial Dona Esther tem reclamado com relação à quantidade de água que escorre dos buracos existentes no muro que circunda o referido loteamento. Eles alegam que essa água está prejudicando os moradores do Jardim São Manoel.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para solucionar o problema em questão.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 233/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o programa bolsa atleta na cidade de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tem diariamente contato com jovens que querem desenvolver atividades esportivas em diferentes modalidades, são jovens de talento, tem muita vontade, porém tem que escolher entre trabalhar para se sustentar ou buscar treinamento para se aperfeiçoar nas modalidades esportivas as quais atuam.

Sabemos da existência de um programa do Governo Federal intitulado de "bolsa atleta", que disponibiliza recursos para ajudar a estes atletas que não tem condições de se manter financeiramente.

Em anexo, temos todas as informações dos pré-requisitos para que os atletas ingressem neste programa, porém precisam da intermediação do poder executivo para tanto.

Baseado nas informações supramencionadas, gostaria de saber se nosso município participa do referido programa e/ou se tem estudos nos departamentos competentes para adesão neste programa tão importante na formação e profissionalização deste atletas.

Pré requisitos: Os atletas interessados em participar devem verificar se atendem a todos os pré-requisitos determinados em Lei para a sua categoria de Bolsa-Atleta.

Categorias de Bolsa-Atleta:

1. Bolsa-Atleta Categoria BASE

Valor mensal: R\$ 370,00

Pré-Requisitos:

1. - Idade mínima de 14 anos e máxima de 19 anos;
2. - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube);
3. - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação);

1. Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido até a terceira colocação nas modalidades individuais de categorias e eventos previamente indicados pela respectiva entidade nacional de administração do desporto ou que tenham sido eleitos entre os dez melhores atletas do ano anterior em cada modalidade coletiva, na categoria indicada pela respectiva entidade e que continuem treinando e participando de competições nacionais oficiais.

Documentos necessários:

4. - Cópia de documento de identidade e do CPF;

5. - Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:

1. Está regularmente vinculado a ela; e

2. Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais;

6. - Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:

1. Está regularmente inscrito junto a ela; e

2. Participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

2. Bolsa-Atleta Categoria ESTUDANTIL

Valor mensal: R\$ 370,00

Pré-Requisitos:

1. - Idade mínima de 14 anos e máxima de 20 anos;

2. - Estar regularmente matriculado em instituição de ensino, pública ou privada;

3. - Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

1. Esportes Individuais (classificado de 1º a 3º lugar nos Jogos Estudantis Nacionais organizados e homologados pelo Ministério do Esporte).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

2. Esportes Coletivos (seis melhores atletas em cada modalidade coletiva).

Documentos necessários:

4. - Cópia de documento de identidade e do CPF;

5. - Declaração da instituição de ensino atestando que o atleta:

1. Está regularmente matriculado, com indicação do respectivo curso e nível de estudo;

2. Encontra-se em plena atividade esportiva e participa regularmente de treinamento para futuras competições;

3. Participou e obteve a primeira, segunda ou terceira colocação, representando a instituição nos jogos estudantis nacionais organizados homologados e apoiados pelo Ministério do Esporte, no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício.

3. Bolsa-Atleta Categoria NACIONAL

Valor mensal: R\$ 925,00

Pré-Requisitos:

1. - Maior de 14 anos.

2. - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).

3. - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).

4. - Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

De 1º a 3º lugar no evento máximo nacional organizado e indicado pela Entidade Nacional de Administração de sua modalidade ou

De 1º a 3º lugar no ranking nacional por ela organizado e indicado.

Documentos necessários:

5. - Cópia de documento de identidade e do CPF;

6. - Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:

1. Está regularmente vinculado a ela; e

2. Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.

7. - Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:

1. Está regularmente inscrito junto a ela; e

2. Participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

4. Bolsa-Atleta Categoria INTERNACIONAL

Valor mensal: R\$ 1.850,00

Pré-Requisitos:

1. - Maior de 14 anos.

2. - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).

3. - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).

4. - Ter participado de competição internacional, indicada pela Entidade Nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

1. De 1º a 3º lugar em Campeonatos Mundiais;

2. De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Pan-americanos e Parapan-americanos ou

3. De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Sul-americanos

Documentos necessários:

5. - Cópia de documento de identidade e do CPF;

6. - Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:

1. Está regularmente vinculado a ela; e

2. Participa regularmente de treinamento para futuras competições oficiais nacionais ou internacionais.

7. - Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. Está regularmente inscrito junto a ela; e
2. Participou em competição esportiva de âmbito internacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

8. - No caso do atleta que pleiteia o benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

5. Bolsa-Atleta Categoria OLÍMPICO/PARALÍMPICO

Valor mensal: R\$ 3.100,00

Pré-Requisitos:

1. - Maior de 16 anos.
2. - Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
3. - Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto em nível Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).

4. - Ter integrado na qualidade de atleta a delegação brasileira (como titulares em modalidades individuais ou com seus nomes presentes nas súmulas de modalidades coletivas na última edição dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos).

5. Nos três anos subsequentes ao dos Jogos Olímpicos ou Paralímpicos, continuar participando de competições internacionais indicadas pelo respectivo comitê.

Documentos necessários:

6. - Cópia de documento de identidade e do CPF;

7. - Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:

1. Está regularmente vinculado a ela; e
2. Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.

8. - Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:

1. Está regularmente inscrito junto a ela; e

2. Declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição dos Jogos e, se for o caso, em competições internacionais

Em face disto, REQUEIRO informações sobre adesão de nosso município no programa supramencionado.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de operação tapa buracos perto do antigo pedágio na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em dezembro de 2011, a Prefeitura Municipal deflagrou processo licitatório para contratação de empresa especializada para execução das obras de duplicação, pavimentação asfáltica e urbanização da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. A obra prevista iria atender uma extensão linear total de 1.100 metros do trecho a ser duplicado entre a Rua Maria Pisoni Benincasa, no Jardim Dona Maria Raposeira Azenha, até o trevo de acesso no Residencial Klavin. O projeto previa ainda a construção de uma rotatória, a implantação de 344 metros de rede de galerias para águas pluviais, calçamento, ciclovias, paisagismo, iluminação e sinalização de trânsito horizontal e vertical. O valor previamente orçado da obra era de R\$ 1.502.580,95.

A empresa Lanza Terraplanagem e Comércio Ltda. venceu o certame com uma proposta no valor de R\$ 1.099.921,05. Todavia, em junho de 2012 as obras foram paralisadas e, posteriormente, o contrato foi rescindido.

Conforme informação divulgada no *site* da Prefeitura Municipal, em 19 de dezembro de 2012, um novo processo licitatório seria aberto para a conclusão das obras.

Assim, em fevereiro do corrente ano, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 17/2013, de autoria do nobre vereador Celso Gomes dos Reis Aprígio, postulando informações do Prefeito Municipal sobre a obra em questão.

Em atendimento à referida proposição, foi informado através do ofício 57/2013, disponível no site deste Legislativo, que existe projeto em andamento o qual englobará a duplicação do asfaltamento, passeio público, canteiro central, rotatória, passagens de pedestres em nível e ciclofaixa, o qual será encaminhado ao Setor de Compras para o início do processo licitatório.

O Prefeito informa, ainda, que o projeto será implementado a médio prazo, portanto, até o início das obras será mantida a operação tapa buracos realizada pela Diretoria de Serviços Urbanos e pela Coden.

Visando esclarecer as dúvidas remanescentes, submeti à apreciação plenária o Requerimento n. 181/2013, que tinha por escopo convocar servidores municipais para prestar informações sobre a paralisação das obras de duplicação da Estrada Municipal Rodolfo Kivitz. Contudo, referida proposição foi rejeitada em Plenário na sessão havida em 25 de março.

Na mesma sessão, fui procurado pela munícipe Glauciele Rossi da Silva, que manifestou descontentamento com relação à manutenção da referida rodovia. Segundo relatos da munícipe, ao se desviar das crateras existentes na via em questão, a mesma é arremessada para o acostamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a possibilidade de implantação de operação tapa buracos operação tapa buracos perto do antigo pedágio na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, em caráter de urgência.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2013

Assunto: Solicita informação do Prefeito Municipal, sobre a inclusão do “Desfile de Jeepeiros de Nova Odessa”, no calendário cultural do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** ao nobre pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de inclusão do “Desfile de Jeepeiros de Nova Odessa” no calendário cultural do Município, devido as seguintes razões:

- a) Já faz três anos que o desfile acontece em nosso município, em setembro.
- b) As entidades beneficentes Apadano e Casulo trabalham neste evento para arrecadar fundos.
- c) Hoje o encontro já tem mais de 100 participantes.
- d) O desfile de Jeepeiros de Nova Odessa se tornou uma grande atração no Município.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a limpeza da piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza da piscina do Ginásio de Esportes do Jardim Santa Rosa.

A piscina se encontra com muita água parada, suja e pode se tornar um forte criadouro do mosquito da dengue. Os moradores estão revoltados, pois já fizeram várias reclamações sobre o local.

A Vigilância em Saúde/Setor de Zoonoses passou nas casas no Jardim Santa Rosa fazendo a nebulização, mas a piscina continua com água parada, conforme ilustrado na fotografia anexa.

Nova Odessa, 22 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 237/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Waldemar Ignowski, no Bosque dos Cedros.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe residente na Rua Waldemar Ignowski, n. 78, no Bosque dos Cedros nos procurou solicitando remanejamento de um poste instalado defronte a garagem de sua casa recentemente construída, pois o poste tem o impossibilitado de fazer uso da mesma.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas, para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 22 de março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 238/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de disponibilização de novas vagas na creche situada no Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à disponibilização de novas vagas na creche situada do Residencial Klavin, já que o número atualmente oferecido não é suficiente para atender toda a demanda existente.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 239/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudos voltados à implantação de redutor de velocidade na Avenida Ampélio Gazzetta, defronte ao Supermercado Pague Menos, uma vez que o tráfego de veículos no local é intenso.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 240/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a adesão ao Programa ACESSA São Paulo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O ACESSA São Paulo é um programa de inclusão digital do Governo do Estado de São Paulo, vinculado a Secretaria de Gestão Pública.

Os cidadãos podem, por exemplo, participar da rede de projetos do ACESSA São Paulo, inscrever-se em vestibulares e concursos públicos, elaborar e enviar currículos, fazer pesquisas escolares, utilizar as redes sociais e realizar cadastro para vagas do Emprega São Paulo.

Trata-se de um programa de Inclusão Digital, sendo assim de suma importância para os moradores da nossa cidade.

De outra parte, em 5 de fevereiro do corrente ano, o vereador José Pereira informou em nota emitida pela assessoria de imprensa deste Legislativo, que o Secretário de Gestão Pública, Davi Zaia, disponibilizaria 02 pontos do programa ACESSA São Paulo para Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a adesão da cidade de Nova Odessa no programa ACESSA São Paulo, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- 1) Qual a data para implantação destes pontos?
- 2) Podemos adquirir mais pontos na cidade?
- 3) A parceria com o Governo do Estado já foi efetuada?

Nova Odessa, 21 de Março de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2013

Assunto: Solicitam informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da Ronda Escolar da Guarda Municipal com motocicletas, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos últimos anos, houve um crescente o aumento da violência e do tráfico de drogas na porta das escolas de nossa cidade, fui procurado por muitos pais de alunos, que assistem a esses eventos todos os dias e relatam que pessoas desconhecidas frequentam os horários de entrada e saída das escolas em atitude suspeita, abordando estudantes com a venda de drogas.

Os pais, mesmo morando nas proximidades das escolas, levam e buscam os filhos, temendo que sejam aliciados por marginais. Vimos que só as viaturas da Polícia Militar não são suficientes para um melhor acompanhamento em todas as escolas, facilitando, assim, a ação dessas pessoas.

Uma solução viável para o problema seria; a criação de uma ronda escolar com motos no sentido de formar uma frota específica para atuar diariamente nas escolas no intuito de inibir essas ações ilícitas, gerando segurança total aos alunos, pais e educadores, que hoje estão aterrorizados diante desta realidade.

Esta medida já está sendo adotada por inúmeros municípios, de vários estados e municípios do país, onde também gera uma grande economia de combustível, como também, a agilidade nas ocorrências de rotina.

Em face do exposto, considerando que compete privativamente ao Município criar e manter guarda municipal armada, destinada à proteção dos bens, serviços e instalações públicas, inclusive das pessoas, em caráter preventivo (art. 10, X, da Lei Orgânica do Município), **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de implantação da Ronda Escolar com Motocicletas da Guarda Municipal nas escolas.

Nova Odessa, 01 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização das creches particulares do Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Consoante matéria jornalística veiculada no Jornal Tododia, no último dia 29 de março, o pai de uma criança de um ano registrou um boletim de ocorrência na noite do dia 28, após verificar marcas de mordida na criança ao buscá-la na creche.

Segundo o divulgado, a criança frequenta uma creche do nosso Município há dois meses e tem chegado em sua residência com marcas de mordidas e arranhões pelo corpo.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) Quantas creches estão cadastradas na Prefeitura Municipal?
- b) Como funciona a fiscalização dessa atividade?
- c) Qual é a formação mínima exigida dos profissionais que atuam nessa área?
- d) Há fiscalização relacionada à estrutura física de tais estabelecimentos?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa – Programa Melhor Caminho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme as informações disponíveis na placa existente no local, foi realizada a recuperação de 6,24 km das estradas NOD 007/009, do bairro Chácaras de Recreio Represa, através do Programa Melhor Caminho. Na obra em questão, foram aplicados R\$ 514.847,62 (quinhentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos).

Em um cálculo rápido, a recuperação de cada quilômetro da estrada custou aos cofres públicos aproximadamente R\$ 82.507,63 (oitenta e dois mil, quinhentos e sete reais e sessenta e três centavos), valor aparentemente elevado para uma obra simples.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a obra em questão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a matéria:

- a) Qual o valor da contrapartida oferecida pela Prefeitura Municipal?
 - b) Quais os critérios técnicos utilizados para a fixação do valor acima mencionado (R\$ 514.847,62)?
 - c) Quais obras foram realizadas no local?
 - d) Qual o nome do engenheiro que acompanhou as obras?
 - e) Enviar cópia do convênio/contrato firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento referente à obra em questão.
 - f) Enviar cópia do plano de trabalho e da prestação de contas do referido convênio.
 - g) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 245/2013

Assunto: Solicita informações dos órgãos que especifica, sobre as medidas adotadas com relação ao relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011 – CEI da Saúde de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2011 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades e ilegalidades na Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes áreas: **a)** carência de profissionais; **b)** déficit orçamentário no valor aproximado de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais); **c)** atendimento prestado à população; e, **d)** serviços terceirizados.

Resumidamente, a Comissão constatou as seguintes irregularidades:

- pagamento indevido de 5120 refeições, que totaliza R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos);

- indícios de irregularidades formais no processo de distribuição de medicamentos, opinando a Comissão que a Secretaria de Saúde deveria aprimorar as formalidades administrativas voltadas à concessão dos medicamentos, uma vez que os recursos públicos são limitados.

Assim, foram apresentadas as seguintes recomendações:

Desse modo, recomendamos o envio do presente relatório às autoridades abaixo elencadas, na expectativa confiante de que cada qual adote medidas que possibilitem o restabelecimento da ordem pública vulnerada:

a) Prefeito Municipal, para que adote as providências necessárias voltadas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde, no total de R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) relativos a 5120 refeições;

b) Ministério Público, para que adote as providências necessárias voltadas ao ressarcimento dos valores pagos indevidamente pelo fornecimento de refeições a funcionários terceirizados da Saúde, no total de R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos) relativos a 5120 refeições;

c) Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; e,

d) Delegacia da Polícia Civil de Nova Odessa.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, ao Ministério Público, ao Delegado de Polícia e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, postulando informações sobre as medidas adotadas com relação ao sobredito parecer.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 246/2013

Assunto: Solicita o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito, nomeada através do Ato n. 13, de 6 de setembro de 2011, ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2011 foi instaurada nesta Câmara Municipal Comissão Especial de Inquérito para apurar irregularidades e ilegalidades na Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes áreas: **a)** carência de profissionais; **b)** déficit orçamentário no valor aproximado de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil reais); **c)** atendimento prestado à população; e, **d)** serviços terceirizados.

Resumidamente, entre outros indícios, a Comissão constatou as seguintes irregularidades:

- pagamento indevido de 5120 refeições, que totaliza R\$ 50.790,40 (cinquenta mil, setecentos e noventa reais e quarenta centavos);

- indícios de irregularidades formais no processo de distribuição de medicamentos, opinando a Comissão que a Secretaria de Saúde deveria aprimorar as formalidades administrativas voltadas à concessão dos medicamentos, uma vez que os recursos públicos são limitados.

O relatório foi encaminhado ao Prefeito Municipal, ao Promotor de Justiça, ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Delegado de Polícia de Nova Odessa. Todavia, não houve ciência do GAECO sobre os trabalhos realizados.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de cópia do relatório da Comissão Especial de Inquérito em questão ao GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, para adoção das medidas cabíveis.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2013

Assunto: Convida o Prefeito Municipal e convoca o diretor de Habitação e o responsável pelo Banco do Povo Paulista de Nova Odessa para prestar informações sobre o programa de crédito para reforma de casas populares – Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em março do corrente ano, o prefeito anunciou a adesão do Município ao programa habitacional Casa Paulista Microcrédito/Banco do Povo Paulista, da Secretaria de Estado do Emprego e Relações do Trabalho.

O programa, destinado a mutuários da CDHU, prevê crédito de R\$ 200,00 a R\$ 7.500,00 para reforma do imóvel, sendo que o recurso poderá ser utilizado pelas famílias para a compra de material de construção e mão de obra. O programa em questão beneficiará diretamente 296 famílias do Jardim das Palmeiras.

Segundo nota emitida pela assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal, o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, se reunirá com os mutuários para explicar as regras do programa e os documentos exigidos.

Em face do exposto, para conhecimento e acompanhamento das ações desenvolvidas com relação ao referido programa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o diretor de Habitação, Sr. Tiago Lobo, e o responsável pelo Banco do Povo Paulista de Nova Odessa, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 06 de maio, às 18h.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, convidando-o a participar da reunião.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 248/2013

Assunto: Solicita informações ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN sobre o cumprimento do art. 3º da Resolução n. Portaria Detran 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Senhor Prefeito,
Senhores Vereadores:

Considerando-se:

- a) a competência estabelecida no artigo 22, X, do Código de Trânsito Brasileiro;
- b) o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 26 de agosto de 2009, que ratificou as disposições da Convenção Internacional Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, dando-lhe o status de norma constitucional e corroborando com as normas anteriormente dispostas nas Leis Federal nº 10.098/00 e Estadual nº 11.263/02;
- c) a proposta de ajustamento apresentada pelo Grupo de Atuação Especial de Proteção às Pessoas Portadoras de Deficiência do Ministério Público do Estado, contida no procedimento de nº 28, de 2001, e Protocolado DETRAN nº 52.118-3/2008;
- d) por último, as normas da ABNT que regem a matéria, NBR 9050 e NBR 15599, o Coordenador do DETRAN baixou a Portaria n. 1.251, de 16 de novembro de 2011.

Referida norma entrou em vigor em 1º de fevereiro de 2012.

O art. 3º da sobredita Portaria estabelece que:

“Artigo 3º - Para atendimento aos candidatos com deficiência auditiva no Estado de São Paulo, as instituições ou entidades credenciadas para o processo de formação, de atualização, de reciclagem para condutores infratores e de qualificação deverão disponibilizar intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS para atendimento da demanda, mediante a capacitação de seus instrutores ou por meio de convênios ou contratos com entidades especializadas.

Parágrafo único: Os CFCs que ministram cursos de prática de direção veicular aos candidatos com deficiência auditiva e que em sua unidade circunscricional haja banca especial, deverão apresentar no mínimo 1 (um) instrutor de trânsito habilitado para atuar como intérprete de LIBRAS, por ocasião da renovação de alvará.”

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao responsável pela Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN e ao Diretor de Credenciamento do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo – DETRAN, postulando as informações:

- a) Desde a entrada em vigor da lei quantas instituições ou entidades credenciadas de Nova Odessa renovaram o alvará respectivo?
- b) Alguma instituição ou entidade formulou pedido de adaptação com relação à disponibilização de um instrutor habilitado para atuar como intérprete de libras em Nova Odessa?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida.

Senhor Presidente,
Senhor Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação à chácara situada na Rua Gertrudes Ximenes Carrion, próximo do nº. 01, no Jardim Flórida, posto que neste local há criação de animais, como cavalos, porcos, vacas, galinhas, etc.

Assim, na chácara ocorrem os seguintes problemas: mau cheiro, a presença de insetos e escorpiões e a criação de animais fica muito próxima das demais residências.

Requeiro, ainda, as seguintes informações sobre o assunto:

- A) Neste local os animais têm seus lugares separados ou ficam todos juntos?
- B) Os animais sofrem maus tratos?
- C) Este local é apropriado para criação de animais?

Nova Odessa 18 de Março de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 250/2013

Assunto: Solicita informações da CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), sobre a possibilidade de mudança de um poste na Rua Teodoro Klavin, próximo do nº. 532, no Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O munícipe residente na Rua Teodoro Klavin, nº 532, no Parque Residencial Klavin, solicita o remanejamento de um poste instalado defronte a garagem de sua casa recentemente construída, pois tem impossibilitado de fazer uso da sua garagem.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), postulando se digne manifestar sobre as medidas que poderão ser adotadas para sanar o problema em questão.

Nova Odessa, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de adesão ao Programa Melhor Caminho para Avenida São Gonçalo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor em conversa com moradores e representantes de bairros da região do Capuava, Alvorada, Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras, Jequitibás, São Manoel e Campos Verdes, verificou que existem poucas alternativas para acessar a Avenida Ampélio Gazeta. Uma excelente opção para facilitar a vida destes moradores e até mesmo diminuir o tráfego de veículos nas vias hoje utilizadas, seria a utilização da Avenida São Gonçalo, que passa praticamente por todos os bairros mencionados.

Outros benefícios que teríamos com a utilização desta Avenida são: 1) Passagens de linhas de ônibus, coletivos e de empresas; 2) diminuição do trânsito no centro da cidade; 3) redução de tempo e custos para os munícipes se locomoverem para as cidades vizinhas como Sumaré, Campinas, entre outras, 4) Facilitação da locomoção dos moradores que residem em sítios nesta região, entre diversos outros benefícios.

A abrangência da melhoria seria do bairro Campos Verdes até a Avenida Ampélio Gazeta.

O Programa Melhor Caminho foi instituído pelo Decreto nº. 41.721 de 17 de abril de 1997, destinado à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e prefeituras municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra.

A proposta do Programa Melhor Caminho é de interesse social. Ela está respaldada pela Lei nº. 6171 de 04 de julho de 1988 e regulamentada pelo Decreto nº. 41.719, de 16 de abril de 1997, que dispõe sobre o uso, conservação e preservação do solo agrícola.

Tem como objetivos:

- Readequação das plataformas das estradas rurais de terra, com ou sem a elevação do "greide estradal", para a implantação de sistema de drenagem superficial eficiente;
- Dotar os pontos de sangria da estrada (deságüe) de estruturas que evitem a ocorrência de processos erosivos nas propriedades lindeiras, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático.
- Melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais com a execução de revestimento primário.

Benefícios:

- Estradas rurais de terra com boas condições operacionais e de conforto, segurança e trafegabilidade aos usuários;
- Preservação dos recursos naturais – especialmente a água e o solo – reduzindo os efeitos dos processos erosivos e o assoreamento dos cursos d'água.
- Redução dos custos dos transportes dos insumos e da produção agrícola;
- Redução do custo de conservação e prolongamento da vida útil da estrada;
- Promoção da melhoria da qualidade de vida da população da região beneficiada;
- Transferência de tecnologias de conservação de estradas rurais de terra às administrações municipais por meio de treinamento.

Em face do exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal sobre a existência estudos voltados à adesão de nosso município no programa supramencionado.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 252/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre os requisitos e exigências para instalação de água nos terrenos de nossa cidade.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos em relação a instalação de água em terrenos de nossa cidade.

A informação que nos passaram foi que ao pleitearem a instalação do hidrômetro, a Coden requer a apresentação da planta de imóvel a ser construído no local.

Em pesquisa nos sites da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e da própria Coden, não foi encontrado nenhuma matéria que trata do assunto.

Diante do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre:

- 1- Quais são os requisitos necessários para pedir a ligação de água;
- 2- Onde consta a informação (lei, decreto...) que trata deste assunto.

Nova Odessa, 02 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

REQUERIMENTO N. 253/2013

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura em frente ao laboratório e pronto socorro no hospital municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que fizeram questionamentos sobre a possibilidade de se fazer uma cobertura em frente ao hospital municipal, na área que se destina a exames laboratoriais e também em frente ao pronto socorro.

Por se tratar de um local relativamente pequeno os munícipes encontram dificuldades, precisando aguardar no sol e principalmente em dias de chuva para serem atendidos quando o local atinge sua lotação.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de instalação das referidas coberturas.

Nova Odessa, 03 de abril de 2013.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 254/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a aplicação da Lei n. 1.764/2000, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de julho de 2008, foi publicada a Lei n. 1.764/2000, que instituiu neste município o Programa de Adoção de Praças Públicas e de Esportes.

Podem participar do referido programa quaisquer entidades da sociedade civil, associações de moradores, sociedades amigos de bairro e pessoas jurídicas legalmente constituídas e cadastradas no município.

Sabemos que a parceira é fundamental para que qualquer município possa ter maiores condições de oferecer espaços de lazer e entretenimento à população e uma praça bem cuidada, iluminada torna-se um lugar agradável para a família utilizar como espaço de lazer.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da lei acima mencionada, especialmente em relação aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Existe previsão para aplicabilidade da lei?
- b) Quantas praças foram adotadas até a presente data?
- c) Quantas propostas de adoção foram protocolizadas na Prefeitura Municipal até a presente data?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização do Festival de Música no Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Visando divulgar os artistas existentes em nossa cidade, solicitamos informações sobre a possibilidade de realizar um Festival de Música em nossa cidade. Os festivais têm a finalidade de promover a visibilidade às bandas, grupos, duplas, divulgando o trabalho destas pessoas e abrindo portas para novas parcerias.

“Os festivais que se espalham pelo interior do país são hoje o único espaço democrático para que compositores desconhecidos da grande mídia possam mostrar seus trabalhos. Na história musical recente do Brasil, para quem realmente conhece o mercado fora do ‘jabá’ e dos grandes esquemas das gravadoras, os festivais tem sido meios únicos de revelação de compositores. Pelos Festivais de Avaré (FAMPOP), Tatuí e Ilha Solteira, passaram compositores dessa nova geração como Lenine, Zeca Baleiro, Jorge Vercilo e muitos outros” (Sérgio K. Augusto cantor, compositor, produtor, falacultura.com).

Sendo assim, acreditamos ser de suma importância fazermos parte da divulgação e valorização dos profissionais existentes no nosso município e que não tem espaço para divulgar os seus trabalhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar informações sobre a possibilidade da realização do Festival de Música.

Nova Odessa, 01 de Abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRIGIO



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a destinação que será conferida à área pública situada na Rua 6, do Jardim Novos Horizontes, atrás da empresa CEG.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Quando da implantação da empresa CEG, houve um grande aterramento da área particular, sendo que uma grande quantidade de terra também foi implantada na área pública situada ao lado do local. A empresa cercou o limite de sua propriedade e a área pública aterrada ficou abandonada.

Este fato tem prejudicado à população, pois a área, antes destinado a uma praça, hoje se transformou em um barranco.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a destinação que será conferida à sobredita área pública.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 257/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de manutenção, do segmento da calçada da AV. Brasil, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estive no local, (AV. Brasil acima da Ampelio Gazetta), com alguns munícipes, que trafegam a pé por aquela área, e constatei a real razão das reclamações. A calçada esta tomada pelo mato, tornando impossível o tráfego, e o eminente perigo de atropelamentos em toda sua extensão, ate o Jardim Marajoara. Este local, é também, frequentemente utilizado por pessoas de outros bairros na pratica do esporte de caminhada, após as 17:00 Hs, justamente no horário de maior movimento.

Em face do exposto, considerando que compete privativamente ao Município, a manutenção ou notificação dessa área ao proprietário, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de sanar esta deficiência.

Nova Odessa, 04 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Calçada 01 – 03/04/2013



Calçada 02 – 03/04/2013



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 258/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de consultar os arquivos para análise dos projetos dos campos de areia do, Jd. São Jorge e Klavin, conforme especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em visita aos campos de areia do Jd. São Jorge e Pq. Klavin, diante a uma inspeção pessoal desses locais, constatei que há varias irregularidades no projeto de construção dos mesmos da antiga administração. A mais grave, seria a forma que foi feito a colocação da areia, ela foi colocada diretamente na terra, sem manta de proteção ou outro artifício, e com isso, o mato cresce por debaixo rapidamente, deixando o campo sem condições para jogos. Capinar, não adianta; jogar mais areia também não resolve, vai só gastar dinheiro sem sucesso, porque as raízes permanecem, e também o agravante do mato que for cortado se misturar com a areia e virar uma pasta com torrões de areia.

Em face do exposto, considerando que há indícios de falha de projeto, **REQUEREIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de análise desse projetos para que se possa identificar suas falhas, e que se tome as devidas providencias.

Nova Odessa, 01 de abril de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 259/2013

Assunto: Solicita informações da gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em que pesem as gestões realizadas pela direção do Banco Itaú para ser o banco líder em performance sustentável e em satisfação dos clientes, é certo que em Nova Odessa o atendimento tem sido prejudicado em razão da ausência de espaço para acomodar a fila de clientes.

Assim, rotineiramente, os clientes são obrigados a permanecer na fila do lado de fora da agência, aguardando o atendimento. Além da exposição ao sol e a chuva, esses cidadãos estão sujeitos à violência urbana, sendo presa fácil de assaltantes. Esta situação, além de atentatória aos direitos do consumidor, não se coaduna com as diretrizes do Banco Itaú.

Em face do exposto, tendo em vista o interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à gerência do Banco Itaú de Nova Odessa, postulando informações sobre a possibilidade de ampliação do espaço físico da agência, para conferir maior comodidade aos clientes.

Requeiro, por último, seja enviado ofício ao presidente do Conselho de Administração do Itaú Unibanco Holding S.A., Sr. Pedro Moreira Salles, dando-lhe ciência do presente requerimento.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 260/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres na CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos servidores e pais de aluno da CMEI Profª Walderez Gazzetta (antiga João de Barro), no Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a disciplinar o trânsito de veículos e pedestres no local.

Eles apontam a necessidade de sinalização das vias ao redor da unidade, mediante a implantação de placas e faixa para travessia de pedestres, bem como a implantação de lombada para disciplinar o trânsito de veículos.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 261/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em uma atitude louvável, o Prefeito Municipal compareceu à nona sessão ordinária deste Legislativo para prestar informações sobre os cem primeiros dias de mandato. Tratou-se de um momento histórico e importante para a nossa comunidade, pois o Chefe do Executivo cumpriu estritamente o seu dever de prestar contas à população sobre os seus atos e a gestão da coisa pública.

Acreditamos que postura semelhante deva ser adotada pelos secretários municipais, uma vez que eles também são agentes políticos responsáveis pela administração dos bens públicos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o comparecimento dos secretários municipais a esta Casa Legislativa para prestar informações sobre as atividades desenvolvidas em cada secretaria.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 262/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a inclusão da HTPC (horas de trabalho pedagógico coletivo) na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O artigo 34 da Lei n. 1.649/99, que institui o Plano de Carreira e de Remuneração do Magistério Público Municipal classifica como jornada de trabalho as horas semanais de trabalho, assim constituídas: horas de aula, horas de trabalho pedagógico coletivo e horas atividades.

Já o artigo 42 da referida lei dispõe que os professores terão direito a 25% da jornada de trabalho a título de horas atividades e de trabalho pedagógico coletivo, calculadas sobre o valor da hora-aula normal.

Nos termos do artigo 49, entende-se por hora de trabalho pedagógico as destinadas:

I – à articulação dos diversos segmentos da escola para a construção e implementação do seu trabalho pedagógico;

II – ao (re) planejamento e avaliação das atividades de sala de aula, tendo em vista as diretrizes comuns que a escola pretende imprimir ao processo ensino e aprendizagem;

III – ao fortalecimento da unidade escolar como instância privilegiada do aperfeiçoamento do seu trabalho pedagógico;

IV – ao processo de recuperação paralela dos alunos da própria classe.

Em que pesem as regras acima mencionadas, as HTPC não são consideradas na jornada de trabalho dos profissionais do Magistério.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a inclusão das horas em questão na jornada de trabalho dos profissionais da Educação.

Nova Odessa, 3 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 263/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos com relação ao plano de carreira dos servidores municipais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que em 28 de janeiro do corrente ano, a Prefeitura Municipal procedeu à contratação de um Diretor de Programas e Projetos Educacionais, através da portaria n. 6.937/2013, e incumbiu o servidor de elaborar os estudos necessários à implantação do plano de carreira do funcionalismo público municipal.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o trabalho desenvolvido até a presente data, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente sobre o trabalho realizado até o momento e o prazo previsto para a finalização do referido plano.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 264/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a creche do Jardim Santa Rita II.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Aparentemente está ocorrendo uma confusão entre a situação estrutural das duas creches inauguradas no final de 2012. Conforme contato mantido com os setores competentes da Prefeitura Municipal, as informações transmitidas pelo Prefeito através do ofício CAM n. 83/2013 se referem exclusivamente à creche do Jardim Marajoara.

Assim, os "*vícios construtivos que impedem sua utilização para a finalidade a que se destinam, tais como pisos mal acabados, vazamento na cobertura, infiltração nas paredes e problemas de recalque nas fundações*", mencionados no sobredito documento, se referem apenas à creche do Jardim Marajoara, sendo que, com relação à creche do Jardim Santa Rita II, o único problema detectado se refere à proximidade do parque infantil à escada que dá acesso à caixa d'água.

Nesse contexto, por serem unidades distintas, construídas por empresas diferentes e com problemas desiguais, entendo que a matéria deva ser dissociada e cada creche tratada de forma individualizada.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação à creche do Jardim Santa Rita II, para que a mesma possa entrar em funcionamento o mais rápido possível.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 265/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Acreditamos que Nova Odessa possua atualmente entre 20 a 25 pessoas vivendo nas ruas. De outra parte, a maioria das cidades, através do próprio Poder Público ou de entidades beneficentes, oferece atendimento a essa população.

A título exemplificativo, citamos o Centro de Atendimento ao Migrante situado em Americana (Rua Sergipe, 35, Jardim Colina, ao lado do Teatro de Arena “Elis Regina”). Trata-se de instituição mantida pela Prefeitura Municipal de Americana – Secretaria de Promoção Social, e tem como principal objetivo abrigar crianças, adolescentes, mulheres vítimas de abusos, desabrigados, pessoas que estão em transito pelo município, pessoas perdidas, moradores de rua, famílias em processo de despejo judicial, munícipes sem referência ou retaguarda familiar, pacientes psiquiátricos, ex-detentos e órfãos adultos com comprometimento físico ou mental (fonte: <http://www.americana.sp.gov.br>, consultado em 04/04/2013).

Já em Sumaré, atendimento semelhante pode ser obtido na entidade Caluz – Caminho de Luz.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a implantação de programa voltado ao atendimento da população de rua, mediante a implantação de local próprio como Americana, ou através de convênio a ser celebrado com entidades assistenciais, nos moldes realizados por Sumaré.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 266/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o processo licitatório deflagrado para construção de creche no Jardim Capuava (Concorrência Pública n. 07/CP/2012).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em consulta ao *site* da Prefeitura Municipal, localizamos o aviso de retificação de edital relativo à Concorrência Pública n. 07/2012, que trata da contratação de empresa especializada para execução de serviços de construção da Creche do Jardim Capuava, datado de 8 de janeiro de 2013.

A referida nota informa que a abertura dos envelopes de documentos ficou prorrogada para o dia 13 de fevereiro de 2013, às 14 horas.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de informações sobre o assunto, haja vista que não foram localizadas publicações sobre a habilitação e classificação das empresas que participaram do certame, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o processo licitatório em questão, especialmente no tocante a fase em que o mesmo se encontra.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 267/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município, no que tange as agências bancárias.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 7 de julho de 2005 foi promulgada a Lei n. 2.073, que dispõe sobre a reserva de vagas para idosos nos estacionamentos deste Município.

Essa norma fixou a obrigatoriedade de reserva para idosos, no percentual de cinco por cento (5%), das vagas nos estacionamentos públicos e privados deste Município, a teor do art. 41 da Lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a aplicação da Lei n. 2.073/05, no tocante às agências bancárias existentes no município.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 268/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a implantação de caixa eletrônico/agência bancária no Paço Municipal.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 269/2013

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O cruzamento das ruas São Paulo e Ilda Bagne da Silva se tornou um ponto crítico dentro do sistema municipal de trânsito, uma vez que muitos motoristas, em flagrante desrespeito à sinalização existente, realizam a conversão em sentido contrário de direção para acessar os bairros Jardim Flórida e Vila Azenha.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto para disciplinar o trânsito de veículos no referido local.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 79/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal, com a Diretoria de Cultura e Turismo e com os participantes do 3º Varal de Poesias.

*Esta mulher guerreira
Que guardo no coração
Foi minha mãe adorada
Que me causa emoção
Mulher de fibra e garra
Minha eterna paixão*
(verso final da poesia "Mulher Guerreira" de Sandra Ap. de Souza Leme)

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao Prefeito Municipal, à Diretoria de Cultura e Turismo e aos participantes do 3º Varal de Poesias.

A exposição, que possui mais de 100 obras inscritas de 92 poetas, foi aberta no último dia 14 de março, no Saguão da Prefeitura Municipal, em comemoração ao Dia da Poesia. Além da exibição das obras em varais, as poesias foram organizadas e publicadas em uma coletânea, cujos exemplares foram entregues aos poetas participantes.

O evento contou, ainda, com a apresentação da Banda Sinfônica Municipal Prof. Gunars Tiss.

Registramos, por último, que entre os belíssimos trabalhos expostos, figura o cordel da servidora desta Casa Legislativa, Sra. Sandra Aparecida de Souza Leme, intitulado "Mulher Guerreira".

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 80/2013

Assunto: Apelo à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo, pelas razões que especifica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO**, dirigida à Diretoria de Cultura e Turismo para que adote todas as medidas de segurança com relação à Encenação da Paixão de Cristo.

A presente proposição visa alertar e relembrar os órgãos competentes sobre a tragédia ocorrida em Presidente Prudente, quando um ator se enforcou acidentalmente durante apresentação semelhante.

O ator que interpretava o personagem Judas Iscariotes se confundiu com os nós da corda no cenário. Ele saltou de uma cadeira que imitava uma pedra, simulando o enforcamento do personagem. O cordão do colete de segurança estava frouxo, subiu e o asfixiou. O ator ficou pendurado e desmaiado por quatro minutos, sem que os outros atores percebessem.

Após 16 dias internado em estado gravíssimo na Unidade de Terapia Intensiva da Santa Casa de Itapeva, o ator Tiago Klimeck, de 27 anos, veio a falecer.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Diretoria de Cultura e Turismo e ao diretor da peça, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

MOÇÃO N. 81/2013

Assunto: Congratulações com o Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins da Letônia – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Coral dos Meninos Cantores da Escola de Música Jazeps Medins – Boys Choir, pelas belíssimas apresentações realizadas em nossa cidade.

Fundado em Riga, na Letônia, em meados da década de 80, o coral se tornou um dos principais corais nos Estados Bálticos e conquistou diversas premiações entre 1993 e 2001 em países como Austrália, França, Estados Unidos, Brasil, Canadá, Venezuela, República da África do Sul e Itália.

Congratulamos, ainda, o Sr. Ralfo Klavin, responsável pela vinda do coral até a nossa cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 82/2013

Assunto: Congratulações com o Prefeito Municipal e com a Secretaria de Saúde pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Saúde, pelo mutirão de catarata realizado no último dia 16 de março.

O mutirão atendeu a aproximadamente 180 pacientes. Foram identificados pela Secretaria pacientes que esperavam pelo exame desde 2010. As cirurgias deverão ser realizadas até 31 de maio.

Conforme exposto pelo prefeito municipal na ocasião, o trabalho da administração está voltado à população, principalmente aqueles que mais necessitam de ajuda, sendo certo que em três meses de governo, a Secretaria de Saúde zerou uma fila de espera de três anos. Essa é a prova de que a administração está tratando a Saúde de forma séria e responsável.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de março de 2013.

CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO VAGNER BARILON

MOÇÃO N. 83/2013

Assunto: Congratulações com o jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet (www.paginapopular.com.br).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à direção do jornal “Página Popular” pelo novo portal na internet.

Com ferramentas tecnológicas inovadoras e amplo conteúdo, o novo espaço traz as principais notícias da região, com foco principalmente nas cidades de Hortolândia, Sumaré, Nova Odessa e Monte Mor.

O novo portal terá um volume impressionante de notícias. Serão mais de oitocentas matérias por dia, atualizadas a cada dois minutos. Outra inovação se refere ao canal de denúncias, através do qual os assinantes poderão sugerir pautas e assuntos para serem abordados pelo jornal.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à direção do jornal congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 85/2013

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Prefeito Municipal e à primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, pelo Centro Dia para atendimento a idosos.

No último dia 21 de março, o prefeito firmou convênio objetivando a construção de um Centro Dia em Nova Odessa. Trata-se de equipamento de acolhimento, proteção e convivência de idosos semidependentes, com idade igual ou superior a 60 anos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 86/2013

Assunto: Apelo ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na primeira sessão ordinária de 2013, foi encaminhada ao prefeito municipal a indicação n. 04/2013, através da qual apontávamos a necessidade de limpeza da área pública situada na Rua das Aroeiras, em frente ao n. 61, no Jardim das Palmeiras.

Conforme exposto na referida proposição, a medida era necessária, pois o mato estava muito alto, atraindo a presença de animais peçonhentos e propiciando a prática de atos ilícitos no local.

Em que pese tratar-se de medida simples e de nenhum impacto para as finanças públicas, até a presente data o serviço solicitado não foi realizado, sendo que nesses quase três meses a situação se agravou no local.

Sendo assim, submetemos à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APELO** dirigida ao Prefeito Municipal, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à limpeza da referida área pública.

Tendo em vista a relevância de que se reveste a matéria, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Prefeito Municipal, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 26 de março de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 90/2013

Assunto: Congratulações com a Secretária de Cultura, Sra. Regina Pocay, com o diretor Sr. Cícero Edno, com os organizadores, atores e demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à Secretária da Cultura, Sra. Regina Pocay, ao diretor Sr. Cícero Edno, aos organizadores, aos atores e aos demais participantes da 16ª Encenação da Paixão de Cristo de Nova Odessa, em razão das belíssimas apresentações realizadas nos dias 28 e 29 de março, na Praça dos Três Poderes.

O evento, que já se tornou uma tradição em nosso município, reuniu um público de aproximadamente 20 mil pessoas. O espetáculo, oferecido pela Prefeitura Municipal, mais uma vez contou com a direção de Cícero Edno.

Nesta edição, tiveram várias novidades que foram aprovadas pelo público, um espetáculo realmente maravilhoso, com acomodação nas arquibancadas para aproximadamente 4 mil pessoas. O evento contou também com um espaço de fácil acesso para os cadeirantes, além de dois telões ao redor da Praça dos Três Poderes.

Foram cerca de 200 atores envolvidos, em vários cenários. Sem dúvida o evento foi uma superprodução, que encantou e emocionou o público presente.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Secretária Municipal de Cultura, Regina Pocay, e ao diretor Sr. Cícero Edno, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 1 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 93/2013

Assunto: Congratulações com o Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010 – PEC das Domésticas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Congresso Nacional, em razão da aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, popularmente conhecida como PEC das Domésticas.

O Congresso Nacional promulgou no último dia 3 de abril, em sessão solene, a Emenda Constitucional 72, que estende aos trabalhadores domésticos direitos antes atribuídos apenas a outros trabalhadores, como carga diária de trabalho de 8 horas e de 44 horas por semana, seguro-desemprego, horas extraordinárias e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

A emenda é oriunda da Proposta de Emenda à Constituição 478/2010, do deputado Carlos Bezerra, aprovada pela Câmara no final de 2012 e pelo Senado neste mês.

A frase do presidente da Câmara, deputado Henrique Eduardo Alves, transmitida pelo 1º vice-presidente do Congresso e presidente em exercício da Câmara, deputado André Vargas, durante a sessão solene acima mencionada, sintetiza e demonstra a importância da aprovação realizada: *“O Brasil evolui em direção à equidade de direitos para quase 7 milhões de pessoas, agora integradas a toda a classe trabalhadora”*.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente do Congresso Nacional, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 4 de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI Nº 26/2013

“Cria o Programa “Escritura Gratuita” e autoriza o Poder Executivo a custear as despesas cartoriais atinentes a lavratura e registro de escritura pública dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa, conforme específica, e dá outras providências.”

Art. 1º. Fica criado, no âmbito do Município de Nova Odessa, o Programa “Escritura Gratuita”, destinado a regularizar a propriedade dos imóveis vinculados a programas de interesse social mencionados no Anexo I, que é parte integrante da presente lei.

§ 1º. Para a consecução dos objetivos elencados no *caput* deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a custear as despesas cartoriais atinentes à lavratura e registro de escritura pública dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa.

§ 2º. Fica ainda autorizado o Poder Executivo a conceder quando da lavratura da escritura pública dos mencionados imóveis, isenção do ITBI - Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis, respeitadas as demais disposições da presente lei.

Art. 2º. Serão alcançados pelos benefícios desta lei, os proprietários, compromissários principais ou terceiros interessados, que detenham a expectativa de direito sobre mencionados imóveis.

Parágrafo único. Serão igualmente, alcançados pelos benefícios da presente lei, os mutuários contratantes, que porventura tenham efetivado a quitação do imóvel através do seguro habitacional.

Art. 3º. O benefício de que trata a presente lei poderá ser requerido diretamente pelo mutuário, seu cônjuge, companheira, herdeiros e sucessores, desde que, cumpridas as disposições do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo único. Em hipótese alguma haverá ressarcimento de valores aos proprietários de imóveis vinculados a programas de interesse social, que já tenham efetivado - antes da vigência desta lei a lavratura e registro da escritura pública dos mencionados imóveis.

Art. 4º. A concessão dos benefícios instituídos pela presente lei será precedida de processo administrativo, mediante requerimento do interessado.

§ 1º. O requerimento será endereçado à Diretoria de Habitação, devendo conter:

- I - identificação do interessado ou de quem o represente;
- II - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;
- III - data e assinatura do requerente ou de seu representante;
- IV - documentos que comprovem a titularidade do imóvel.

§ 2º. São legitimados a ingressar com o requerimento no processo administrativo:

- I - mutuário, pessoa física, ou qualquer pessoa autorizada, no exercício do direito de representação;
- II - terceiros interessados, cessionários com expectativa de direito que possam ser beneficiados e tenham interesse pela regularização da propriedade

§ 3º. Havendo necessidade, caberá ao Diretor de Habitação determinar a realização de diligências, bem como requisitar documentos pertinentes, que se façam necessários à instrução e fundamentação do processo administrativo de que trata o pedido do interessado.

Art. 5º. Caberá ao Chefe do Poder Executivo autorizar a concessão dos benefícios de que trata a presente lei, observadas as informações, relatórios, pareceres e demais provas e elementos constitutivos do processo administrativo.

Parágrafo único. Os benefícios de que trata esta lei serão deferidos ao beneficiário proprietário, possuidor ou terceiro interessado a qualquer título de 01 (um) único imóvel vinculado a programas de interesse social do Município de Nova Odessa, estando nele fixada, necessariamente, a sua residência ou domicílio, sob pena de indeferimento do pedido.

Art. 6º. Havendo necessidade, o Poder Executivo regulamentará a presente lei mediante Decreto.

Art. 7º. As despesas de responsabilidade do Município, decorrentes desta lei, correrão por conta de dotações e respectivas rubricas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que cria o Programa “Escritura Gratuita” e autoriza o Poder Executivo a custear as despesas



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

cartoriais atinentes à lavratura e registro de escritura pública dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa, e dá outras providências.

O Programa “Escritura Gratuita” destina-se a regularizar a propriedade dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa mediante o custeio das despesas cartoriais atinentes à lavratura de escritura pública e registro dos imóveis vinculados a programas de interesse social do Município.

O mencionado programa beneficiará inúmeras famílias, cujos imóveis estão vinculados a programas de interesse social do Município de Nova Odessa, constante do Anexo I, passando a fazer integrante da presente propositura.

Terão direito ao benefício a ser criado pela lei ora proposta, os proprietários ou compromissários principais, bem como aqueles que detenham a expectativa de direito sobre mencionados imóveis.

Também terão direito aos benefícios, os mutuários contratantes, que tenham efetivado a quitação do imóvel através do seguro habitacional, que poderá ser requerido diretamente pelo mutuário, seu cônjuge, companheiro, herdeiros e sucessores, desde que cumpridas às disposições sucessórias contidas no Código Civil Brasileiro.

Ressalte-se, ainda, que o programa destina-se a regularização dos imóveis vinculados a programas de interesse social que ainda não possuam escritura pública e registro dos mencionados imóveis, sendo que em hipótese alguma haverá ressarcimento de valores aos proprietários de imóveis que por iniciativa e recursos próprios já tenham efetivado a regularização da propriedade.

Para a concessão do benefício a ser instituído pela presente proposição deverá ser formalizado o competente processo administrativo, mediante requerimento do interessado, endereçado à Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Habitação.

Caso haja necessidade, caberá ao Diretor de Habitação determinar a realização de diligências, bem como requisitar documentos pertinentes, que se façam necessários à instrução e fundamentação do processo administrativo de que trata o pedido do interessado.

Após parecer do Diretor de Habitação caberá ao Chefe do Poder Executivo autorizar a concessão do mencionado benefício autorizando a lavratura da Escritura Pública e registro, cujas despesas serão custeadas pela Prefeitura Municipal.

O benefício será deferido ao beneficiário proprietário, possuidor ou interessado a qualquer título de 01 (um) único imóvel vinculado a programas de interesse social no Município de Nova Odessa, desde que nele esteja fixada sua residência ou domicílio.

Importante ressaltar que nos Municípios de Cosmópolis e de Americana existem leis similares, sendo que no primeiro município o projeto de lei foi deflagrado por iniciativa edilícia.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente projeto.

Nova Odessa, 25 de março de 2013.

JOSÉ PEREIRA

ANEXO I

Programas de interesse social do Município de Nova Odessa

LOTEAMENTO	Ano de Implantação
Parque Residencial Triunfo	1982
Jardim Matilde Berzin	1980
Conjunto Residencial 23 de Maio	1990
Jardim das Palmeiras	1997
Jardim Monte das Oliveiras	2004
Jardim Maria Raposeiro Azenha	1975
Jardim Jequitibás	2002
Jardim Campos Verdes	2004
Jardim Terras Novas	Ainda não foi entregue

PROJETO DE LEI N. 28/2013

Que institui no calendário oficial do Município o “Dia do Servidor Público Municipal” e dá outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Servidor Público Municipal” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O Dia do Servidor Público Municipal será comemorado, anualmente, no dia 28 de outubro e será considerado ponto facultativo.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Servidor Público Municipal” e dá outras providências.

É sabido que o Município tem em seu alicerce o esforço, dedicação e trabalho de diversos servidores públicos, que carregam a responsabilidade de estabelecer um elo entre o Poder Público e a sociedade, prestando serviços essenciais à população.

São trabalhadores que se dedicam ao atendimento público nas mais diversas áreas: em escolas (semeando o conhecimento); nos hospitais (salvando vidas); nas repartições públicas (organizando documentos e realizando outras tarefas administrativas); nos logradouros públicos (efetuando a limpeza das vias e próprios públicos), etc.

Nesse contexto, o escopo da presente proposição é instituir no calendário oficial do Município uma data dedicada a tais servidores, declarando-a como ponto facultativo.

A data eleita coincide com aquela prevista pela legislação federal (Decreto-Lei n. 5.936, de 28 de outubro de 1943), instituída pelo então presidente Getúlio Vargas.

Ressalte-se, por fim, que a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal dispendo sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme o julgado abaixo colacionado:

"AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei n° 4.436, de 10 de dezembro de 2010, do município de Suzano, que 'Dispõe sobre a inclusão, no Calendário Oficial do Município, do Dia do Imigrante, e dá outras providências'. Alegação de vício de origem e de aumento de despesas sem indicação da fonte de custeio. Inocorrência da inconstitucionalidade invocada. Mera fixação de data comemorativa. Ausência de criação de órgãos e de cargos públicos ou de despesas para a Municipalidade. Matéria de interesse local. Ação julgada improcedente. Liminar revogada". (Ação direta de inconstitucionalidade n° 0068550-67.2011.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Mário Devienne Ferraz, Órgão Especial, j. 14/09/2011).

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE LEI N. 29/2013

“Que institui no calendário oficial do Município o “Dia do Agente Municipal de Trânsito” e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o “Dia do Agente Municipal de Trânsito” no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Art. 2º. O evento será comemorado, anualmente, no dia 23 de setembro.

Art. 3º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos da data.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que institui, no calendário oficial do Município, o “Dia do Agente Municipal de Trânsito” e dá outras providências.

O Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997) estabelece que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito (art. 1º, § 2º), dando prioridade em suas ações à defesa da vida, nelas incluídas a preservação da



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

saúde e do meio-ambiente (art. 1º, § 5º).

Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Uma das ações adotadas para garantir a segurança no trânsito é a **fiscalização**, definida no Anexo I do Código de Trânsito Brasileiro como o **“ato de controlar o cumprimento das normas estabelecidas na legislação de trânsito, por meio do poder de polícia administrativa de trânsito, no âmbito de circunscrição dos órgãos e entidades executivos de trânsito e de acordo com as competências estabelecidas no Código”**.

Essa fiscalização é exercida por agentes de trânsito dos órgãos e entidades executivos e rodoviários de trânsito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, da Polícia Rodoviária Federal e, mediante convênio, da Polícia Militar.

O papel do agente é fundamental para o trânsito seguro, pois, além das atribuições referentes à sua operação e fiscalização, exerce, ainda, um papel muito importante na educação de todos que se utilizam do espaço público, uma vez que a ele cabe informar, orientar e sensibilizar as pessoas acerca dos procedimentos preventivos e seguros.

Por outro lado, a fixação de datas comemorativas por lei municipal não excede os limites da autonomia legislativa de que foram dotados os Municípios. Mesmo se existir lei federal dispondo sobre esse tema, prevalece a autonomia municipal.

O E. Tribunal de Justiça do Estado já se pronunciou sobre esse tema, conforme o julgado abaixo colacionado:

“Ação direta de inconstitucionalidade - Lei Municipal nº 4.357/10 (que institui o Dia do Imigrante Português' e dá outras providências) - Ato normativo que trata de assunto de interesse local, inserido na esfera de competência legislativa do Município ex

vi do artigo 30, inciso I, da Carta da República) - Não configuração, por conseguinte, do alegado vício de inconstitucionalidade formal (ante a inexistência de afronta ao disposto nos artigos 5º e 144, ambos da Constituição Estadual) - Espécie legislativa da qual não emerge, de forma direta, qualquer encargo financeiro para a Administração Pública Municipal - Inocorrência, assim, do propalado vício de inconstitucionalidade material (por ausência de ofensa ao comando contido no artigo 25, caput, da Carta Paulista) - Ação improcedente”. (Ação direta de inconstitucionalidade nº 0323873- 10.2010.8.26.0000, Comarca de São Paulo, rei. Des. Guilherme G. Strenger, Órgão Especial, j. 02/03/2011)

Ressalte-se, por último, que a data eleita para comemorar a data coincide com a promulgação do Código de Trânsito Brasileiro (23 de setembro).

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

JOSÉ PEREIRA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2013

Institui o Diploma de Mérito Esportivo.

Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Município de Nova Odessa o Diploma do “MÉRITO ESPORTIVO”, com o qual serão homenageados atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º. A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

Art. 3º. A entrega do Diploma “MÉRITO ESPORTIVO”, deverá ser feita em sessão solene da Câmara Municipal, autorizada a confecção do referido diploma.

Art. 4º. Cada vereador poderá indicar por ano, um atleta, um técnico e um dirigente a ser homenageado.

Art. 5º. O pedido de concessão de “MÉRITO ESPORTIVO”, deverá ser apreciado por uma comissão especial integrada de 3 (três) vereadores, aprovado pelo Plenário.

Art. 6º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente Projeto de Decreto Legislativo que Institui o Diploma de Mérito Esportivo.

O escopo da presente proposição é homenagear atletas, técnicos e dirigentes esportivos, que se destacaram em competições e nas diversas áreas esportivas de nível regional, estadual, nacional ou internacional.

A proposição de concessão do diploma deverá estar devidamente acompanhada de justificativa que evidencie suficientemente o mérito do homenageado.

A entrega do diploma “MÉRITO ESPORTIVO”, deverá ser feita em sessão solene da Câmara Municipal, autorizada a confecção do referido diploma.

Cada vereador poderá indicar por ano, um atleta, um técnico e um dirigente a ser homenageado.

O pedido de concessão de “MÉRITO ESPORTIVO”, deverá ser apreciado por uma comissão especial integrada de 3 (três) vereadores, aprovado pelo Plenário.

Importante ressaltar que a Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade.

Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Na hipótese vertente, a matéria foi disciplinada através de projeto de decreto legislativo, conforme orientação contida no parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

“CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honorarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes”.

Ressalte-se, por fim, que proposição similar tramita no Legislativo de Hortolândia, conforme minuta anexa.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

SUBSTITUTIVO N. 01 AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013

“Institui o Diploma “Honra ao Mérito” a ser conferido aos servidores públicos municipais aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento aos serviços prestados à comunidade durante o exercício de sua vida pública, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído o Diploma “Honra ao Mérito”, a ser conferido aos servidores públicos municipal aposentados de Nova Odessa, em reconhecimento a sua folha de serviços prestados à comunidade durante o tempo em que estiveram investidos na vida pública colaborando substancialmente para alavancar o progresso do Município.

Parágrafo único. Os servidores a que se refere este artigo são aqueles que vierem a se aposentar, que tenham servido regularmente à Prefeitura Municipal, à Câmara Municipal ou à CODEN – Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa.

Art. 2º. A homenagem se dará anualmente, na semana do dia 28 de outubro (Dia do Servidor Público), em sessão solene organizada pela Assessoria de Cerimonial da Câmara Municipal.

Art. 3º. Cada servidor homenageado fará jus a um Diploma de Honra ao Mérito, constando as seguintes informações:

I - o nome completo do servidor;

II - a data em que ingressou no serviço público municipal, assim como a data em que lhe foi concedida a merecida aposentadoria;

III - a seguinte frase: “Homenagem da Câmara Municipal de Nova Odessa em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, colaborando substancialmente para alavancar o progresso do Município”.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entra em vigor em 28 de outubro de 2013.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária o presente substitutivo ao Projeto de Decreto Legislativo que institui homenagem aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, da CODEN (Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa) e da Câmara Municipal que se aposentarem.

Caso o presente substitutivo seja aprovado, a homenagem será concedida na semana em que se comemora o dia do servidor público (28 de outubro). A data foi instituída através do Decreto-Lei n. 5.936, de 28 de outubro de 1943, pelo então presidente Getúlio Vargas.

Como o escopo da presente proposição é conferir um Diploma "Honra ao Mérito" aos servidores públicos municipais aposentados, nada mais justo do que outorgá-lo na semana em que se consagra referida data em todo o país.

A segunda alteração proposta diz respeito à alteração na cláusula de vigência, para que o projeto seja implantado no dia do servidor público.

A terceira modificação, por seu turno, refere-se à inserção da expressão "de Nova Odessa" na ementa e no art. 1º da proposição.

Diante do exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação do presente substitutivo.

Nova Odessa, 1º de abril de 2013.

CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO